

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias

Em 31 de março de 2022



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias	6
Informações financeiras intermediárias	8
Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias para o período de 31 de março de 2022	15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Concessionária da Rodovia MS306 S.A. comenta seu resultado relativo ao primeiro trimestre de 2022 (1T22), período encerrado findo em 31 de março de 2022. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em milhares de reais e estão de acordo com a Legislação Societária e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas informações financeiras intermediárias, não foram revisados pelos auditores Independentes. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao período findo em 31 de março de 2022.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Receita Operacional

R\$ milhões	31/03/2022	31/03/2021	Var. %
Receitas de pedágio	24.549	-	-
Receitas com construção e infraestrutura	18.512	31.073	-40%
Outras receitas	-	-	-
(-) Abatimentos sobre a receita de pedágio	(31)	-	-
(-) ISS	(1.227)	-	-
(-) PIS	(157)	-	-
(-) Cofins	(724)	-	-
Total	40.922	31.073	32%

Receita de pedágio

A receita é reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio, pós-pagos e pedágio eletrônico (A.V.I), são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

A Companhia iniciou a arrecadação de pedágio em 09 de abril de 2021.

Receita de construção

A receita de obras provenientes da realização de investimentos no ativo intangível, registrou redução de 40% em comparação ao ano anterior, influenciado principalmente pela conclusão das obras dos trabalhos iniciais previstos em nosso contrato de concessão. A contrapartida desta receita de igual valor está contabilizada como custo de construção.

Custos e despesas e administrativas

Custos e despesas administrativas	31/03/2022	31/03/2021	Var.%
Pessoal	2.830	1.878	51%
Serviços de terceiros	2.100	1.401	50%
Seguros e garantias	177	155	14%
Custos contratuais da concessão	392	366	7%
Verba da polícia rodoviária federal	163	153	7%
Materiais/equipamentos/veículos	797	820	-3%
Provisão para manutenção	662	-	-
Depreciação/amortização	6.370	352	1710%
Custos com construção e infraestrutura	18.512	31.073	-40%
Outros	416	311	34%
Total	32.419	36.509	-11%

Comentamos as principais variações de custos e despesas no período:

Pessoal

Em 31 de março de 2022 a Companhia terminou o período com 191 funcionários diretos, sendo 17 funcionários a mais em comparação com o mesmo período do ano anterior por motivo de estar finalizando as contratações para o início da arrecadação de pedágio.

Serviços de Terceiros

Os serviços de terceiros apresentaram um aumento de 50% em comparação ao exercício anterior devido ao início da operação da rodovia e cobrança de pedágio em abril de 2021.

Provisão para Manutenção

A Companhia iniciou, no período, a constituição da provisão para manutenção da rodovia para fazer frente a cada item a serem recuperados e terão os desembolsos previstos a partir de 2025.

Depreciação e amortização

A companhia iniciou em 2021 após o início da arrecadação de pedágio, a amortização do direito de outorga e parte do intangível que entrou em operação.

Custos com construção e infraestrutura

A redução de 40% em 31 de março de 2022 em comparação ao ano anterior, deve-se ao término das obras dos trabalhos iniciais na rodovia.

Resultado Financeiro

	31/03/2022	31/03/2021	Var. %
Rendimento de aplicações financeiras	4.018	671	499%
Descontos obtidos	9	192	-95%
Receita financeira – AVP	1989	-	-
Outras receitas financeiras	12	-	-
Total das receitas financeiras	6.028	863	598%
PIS/Cofins sobre receitas financeiras	(188)	(41)	359%
Despesas financeiras	(665)	(164)	305%
Juros sobre debêntures	(3.889)	(6.844)	-43%
Custos de transação	-	(1.311)	-
Atualização outorga fixa	(209)	-	-
Despesas financeira – AVP	(2.061)	-	-
Juros sobre empréstimos	-	(711)	-
Total das despesas financeiras	(7.012)	(9.071)	-23%
Resultado financeiro líquido	(984)	(8.208)	-88%

A redução de 88% do resultado financeiro negativo, em 31 de março de 2022, deve-se a capitalização de parte dos juros e custo de transação das debêntures e do aumento da receita com aplicações financeiras.

EBITDA

	31/03/2022	31/03/2021
Prejuízo líquido do período	4.966	(9.005)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	2.553	(4.639)
Resultado financeiro	984	8.208
Provisão para manutenção	662	-
Depreciações e amortizações	6.370	352
EBITDA (a)	15.535	(5.084)

(a) Calculados de acordo com a Instrução CVM 527/12. O EBITDA é calculado por: lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações.

À ADMINISTRAÇÃO

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 -
6º andar, Sala 602 - Vila do Golf,
Ribeirão Preto (SP) Brasil

T +55 16 3103-8940

Aos Acionistas e Administradores da
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Revisamos o balanço patrimonial da Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. (“Companhia”), referente ao trimestre findo em de 31 de março de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias incluídas nas informações para o período findo em 31 de março de 2022, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Informação suplementar – Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de 31 de março de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2022



Marcelo Castro Valentini
CT CRC 1SP-239.472/O-2

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP-034.766/O-0

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Balço patrimonial em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	154.335	159.887
Operações a receber	7	5.693	5.666
Contas a receber partes relacionadas	15	26	-
Estoques	-	4	4
Despesas antecipadas	8	760	214
Impostos a recuperar	-	2.678	1.778
Outras contas a receber	-	174	367
Total do ativo circulante		<u>163.670</u>	<u>167.916</u>
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	1.400	3.953
		1.400	3.953
Imobilizado	9	7.376	7.525
Intangível em andamento	10	113.294	100.013
Intangível	10	435.082	433.859
		555.752	541.397
Total do ativo não circulante		<u>557.152</u>	<u>545.350</u>
Total do ativo		<u>720.822</u>	<u>713.266</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Passivo circulante			
Debêntures	16	3.745	957
Seguros a pagar	-	8	1
Fornecedores e outras contas a pagar	12	3.408	20.077
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	13	1.095	902
Obrigações fiscais	14	879	1.338
Direito de outorga concessão	10	10.744	10.535
Obrigações com o poder concedente	-	200	341
Total do passivo circulante		<u>20.079</u>	<u>34.151</u>
Passivo não circulante			
Debêntures	16	332.006	318.066
Direito de outorga concessão	10	224.408	222.419
Obrigações com Infraestrutura a realizar	17	847	114
Total do passivo não circulante		<u>557.261</u>	<u>540.599</u>
Patrimônio líquido	18		
Capital social	-	146.010	146.010
Prejuízo acumulado	-	(2.528)	(7.494)
Total do patrimônio líquido		<u>143.482</u>	<u>138.516</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>720.822</u></u>	<u><u>713.266</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do resultado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Receita operacional líquida	19	22.410	-
Receitas com construção e infraestrutura	19	18.512	31.073
Custos com construção e infraestrutura	20	(18.512)	(31.073)
Custos dos serviços prestados	20	(6.913)	(3.256)
Resultado bruto		<u>15.497</u>	<u>(3.256)</u>
Despesas gerais e administrativas	20	(6.994)	(2.180)
Lucro líquido (Prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos		<u>8.503</u>	<u>(5.436)</u>
Resultado financeiro	21	(984)	(8.208)
Lucro líquido (Prejuízo) antes dos impostos		<u>7.519</u>	<u>(13.644)</u>
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	11	(2.553)	4.639
Resultado líquido do período		<u>4.966</u>	<u>(9.005)</u>
Resultado por ação	22		
Lucro / (Prejuízo) por ação – básico		0,03	(0,06)
Lucro / (Prejuízo) por ação - diluído		0,03	(0,06)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações dos resultados abrangente para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Resultado líquido do período	----- 4.966	----- (9.005)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultados abrangentes do período	----- <u>4.966</u>	----- <u>(9.005)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro 2020	146.010	(11.455)	134.555
Resultado líquido do período	-	3.961	3.961
Saldos em 31 de dezembro 2021	<u>146.010</u>	<u>(7.494)</u>	<u>138.516</u>
Resultado líquido do período	-	4.966	4.966
Saldos em 31 de março 2022	<u><u>146.010</u></u>	<u><u>(2.528)</u></u>	<u><u>143.482</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do fluxo de caixa para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do período	4.966	(9.005)
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	6.372	352
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.553	(4.639)
Juros de debêntures	16.142	-
Custos de transação com financiamentos	586	-
Juros e variações monetárias de empréstimos e financiamentos	-	6.844
Atualização outorga	209	-
Provisão para manutenção em rodovias	733	-
Aumento líquido (redução) dos ativos operacionais:		
Operações a receber	(53)	(12)
Despesas antecipadas	(546)	65
Outras contas a receber	193	(59)
Impostos a recuperar	(900)	(179)
Aumento líquido (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(16.669)	(2.807)
Obrigações trabalhistas e sociais	193	361
Obrigações fiscais	(459)	(148)
Outras contas a pagar	(134)	(164)
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	13.186	(9.391)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de itens do ativo imobilizado	(224)	(3.709)
Adições ao intangível	(18.514)	(31.037)
Caixa líquido oriundo das atividades de investimento	(18.738)	(34.746)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captações de debêntures	-	288.832
Pagamento de principal de empréstimos e financiamento	-	(90.000)
Pagamento de Juros de empréstimos e financiamento	-	(1.039)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	197.793
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(5.552)</u>	<u>153.656</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	159.887	47.860
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	154.335	201.516
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(5.552)</u>	<u>153.656</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Receitas		
Prestação de serviços	24.518	-
Receita dos serviços de construção	18.512	31.073
Outras receitas	-	-
	<u>43.030</u>	<u>31.073</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(3.354)	(1.949)
Custos dos serviços de construção	(18.512)	(31.073)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.260)	(1.108)
Outros	(1)	(1)
	<u>(23.127)</u>	<u>(34.131)</u>
Valor adicionado bruto	<u>19.903</u>	<u>(3.058)</u>
Depreciações e amortizações	(6.372)	(352)
Valor adicionado líquido produzido	<u>13.531</u>	<u>(3.410)</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	5.840	822
	<u>5.840</u>	<u>822</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>19.371</u>	<u>(2.588)</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	1.741	1.094
Benefícios	497	420
FGTS	120	71
Impostos, taxas e contribuições		
Federais (incluindo IOF)	3.871	(4.373)
Estaduais	13	11
Municipais	1.227	-
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	6.823	9.030
Aluguéis	113	164
Remuneração de capitais próprios		
Resultado líquido do período	4.966	(9.005)
	<u>19.371</u>	<u>(2.588)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Concessionária de Rodovia MS 306 S.A. (“Companhia”) é uma Companhia Anônima de capital fechado, com sede na Av. Dois, nº 1.947, Centro, Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul – MS, que iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2020.

A Companhia tem por objeto social específica e exclusivamente, nos termos do Edital de Concorrência nº 001/2019 (“Edital”), a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de trechos da Rodovia Estadual MS – 306 e da rodovia Federal BR-359 nos termos do Contrato de Concessão (“Rodovia e “Concessão”); celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul (Seinfra), em 19 de março de 2020.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio iniciou em 09 de abril de 2021, após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

O presente contrato poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta) anos, nas seguintes hipóteses:

- Pela presença do interesse público, devidamente justificado;
- Em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada; e
- Em decorrência de fato da administração ou fato de príncipe, devidamente comprovado.

Para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER), ou em decorrência de sua alteração.

Conforme definido pela Seinfra, o contrato de concessão estabelece os compromissos assumidos pela Companhia através do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em três frentes:

- Frente de melhorias operacionais;
- Frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço; e
- Frente de serviços operacionais.

Encerrado o prazo de Concessão, serão revertidos à União todos os bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato.

Decorrente desta concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

Pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 605.306, dos quais R\$ 115.008 foram pagos à vista e o saldo devedor em 29 parcelas anuais, reajustadas pela variação do IPCA a partir de 2021.

Apesar de não possuir compromisso contratual de registro simples na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Companhia possui o compromisso, contratual, de seguir as regras constantes da Cartilha de Governança Corporativa da CVM.

Efeitos da Covid-19

Em linha com os direcionadores estabelecidos pelo mercado do atual cenário e dos desdobramentos da pandemia, a Companhia destaca as seguintes principais medidas adotadas para apoiar na prevenção da Covid-19: contratação de Companhia especializada para descontaminação periódica da sede administrativa; afastamento domiciliar para colaboradores que vierem a apresentar os sintomas da Covid-19, com monitoramento pelo departamento de recursos humanos; adoção de home office para todos os colaboradores que possam desenvolver suas atividades fora do espaço físico da Companhia; divulgação expressiva das formas de prevenção, através de diversos canais, aos colaboradores e seus parceiros; e acompanhamento constante de potenciais impactos decorrentes da pandemia em seus negócios.

2. Base de preparação

As informações intermediárias contidas nas presentes informações trimestrais (elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil), foram preparadas de acordo com a NBC TR 2410 – “Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade”.

A administração da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 27 de abril de 2022.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações contábeis intermediárias exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis intermediárias e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis intermediárias adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 9** – Imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 10** – Intangível; e
- **Nota Explicativa nº 11** – Ativos e passivos fiscais diferidos.

5. Principais políticas contábeis

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida serão testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O contrato de concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment*, a Companhia revisará anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do período contratual.

Em 31 de março de 2022, a Companhia efetuou as avaliações pertinentes e não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas relacionadas aos contratos onerosos, conforme previsões do CPC 25.

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

Contratos de concessão de serviços

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 – “Contratos de Concessão”, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário:

Atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário prestar serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder ao direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários da rodovia pela utilização da infraestrutura. Esse direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero. Nessa circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

Direito de outorga

O valor pago ao poder concedente correspondente ao direito de explorar a concessão foi reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível (Nota Explicativa nº 10). As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) foram registradas no passivo e já foram liquidadas.

O direito de outorga da concessão será amortizado, de forma linear, pelo tempo de concessão

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

Gastos subsequentes

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Amortização

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

O critério definido para amortização dos ativos intangíveis originados do contrato de concessão de serviços e do direito de outorga é com base no prazo de concessão.

A amortização de outros ativos intangíveis é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo, quando aplicável.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

A Companhia considera como ativo imobilizado somente os bens que estão em seu poder e podem ser a qualquer momento negociado sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que opera.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados; e
- Custos dos empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e exercício comparativos são as seguintes:

Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Computadores e periféricos	05 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	05 anos

Ativos financeiros – não derivativos

Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são:

(i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

A adoção dessa nova norma a partir de 1º de janeiro de 2020 não gerou impacto nas informações contábeis intermediárias da Companhia.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está abaixo do registrado (*impaired*), um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Provisões gerais

As provisões serão reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A despesa relativa a quaisquer provisões será apresentada na demonstração do resultado.

Provisão de manutenção – contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, serão registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data das informações contábeis intermediárias.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção será contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura será mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Capitalização dos custos dos empréstimos

Os custos dos empréstimos serão capitalizados durante a fase de construção.

Receita operacional

Receita de pedágio

A receita será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

A receita será reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receitas de operação ou serviço são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

Receita de construção

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A Companhia não irá reconhecer margem de lucro por considerar que tais valores serão irrelevantes, considerando-a zero.

Os custos dos contratos serão reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e debêntures. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem às incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis intermediárias de ativos e passivos para fins de informações contábeis intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos refletem às consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

Informações por segmento

A principal receita da atividade da Companhia vem do recebimento da tarifa de pedágio sendo, no entanto, facultado à Companhia explorar outras fontes de receitas complementares, de acordo com o contrato de concessão. Todas as decisões dos administradores e gestores relativas ao planejamento estratégico, financeiras, compras, investimentos de recursos e avaliação de performance são tomadas considerando a Companhia como um todo, ou seja, a Companhia está organizada em um único segmento de negócio.

Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A Companhia elaborou Informações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – “Demonstração do valor adicionado”, as quais são apresentadas como parte integrante das informações contábeis intermediárias conforme as práticas contábeis intermediárias adotadas no Brasil e são requeridas pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto para as IFRS representam informação financeira adicional.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2022	31/12/2021
Caixa	195	184
Conta corrente	1.109	2.880
Aplicações financeiras	153.031	156.823
Total	154.335	159.887

As aplicações financeiras correspondem aos Fundos de Investimento e CDBs. Os Fundos de Investimento referem-se à aplicação em renda fixa simples em Banco de primeira linha, com prazo determinado de duração. O fundo conta com carteira simplificada e com performance atrelada à Selic, e com remuneração de 110% do CDI no período.

As aplicações em CDBs com modalidade pós – DI com remuneração controlada entre 95% a 114% do CDI, ou aplicação automática dos recursos disponíveis em conta corrente com remuneração que pode variar entre 5% a 20% do CDI.

No montante de aplicações financeiras, em 31 de março de 2022, temos os valores de R\$ 13.273 em conta reserva e R\$ 8.579 em conta provisão, aplicações vinculadas de curto prazo para garantir ao pagamento das debêntures.

A exposição da Companhia aos riscos de crédito e de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 23.

7. Operações a receber

	31/03/2022	31/12/2021
Pedágio eletrônico a receber	5.453	5.527
Vale pedágio a receber	198	105
Cartões de crédito a receber	42	34
Total	5.693	5.666

As contas a receber da Companhia são originadas da arrecadação nas praças de pedágios, principalmente decorrente do uso de instrumentos eletrônicos, ou seja, toda forma de arrecadação que não seja papel.

Em 31 de março de 2022, a administração da Companhia entende que não se faz necessária a constituição de Provisão para perda de créditos esperada sobre o saldo de contas a receber, tendo em vista que o montante total de contas a receber é substancialmente composto por créditos com Companhias de arrecadação eletrônica, para as quais inexistente histórico de inadimplência.

A companhia pode ainda solicitar a antecipação dos recebíveis de pedágio, mediante cobrança de taxas pelas operadoras de cobrança eletrônica.

A Companhia avaliou o Ajuste a Valor Presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data-base de 31 de março de 2022, e concluiu que os valores se equiparam substancialmente aos valores contábeis intermediárias apresentados nas informações contábeis intermediárias.

8. Despesas antecipadas

	31/03/2022	31/12/2021
Seguros a apropriar (a)	723	214
IPVA a apropriar	37	-
Total	760	214

(a) Corresponde às despesas com seguros contratados pela Companhia, que possuem prazo de cobertura de até 12 meses, e que vem sendo apropriadas ao resultado ao longo desse período.

9. Imobilizado

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos				Depreciação				Líquido	Líquido
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Adições	Baixas	Saldos	31/03/2022	31/12/2021
		31/12/2021			31/03/2022	31/12/2021			31/03/2022	31/03/2022	31/12/2021
Imobilizado da Administração	10%	4.510	19	-	4.529	(603)	(137)	-	(740)	3.789	3.907
Veículos	20%	4.648	205	-	4.853	(1.029)	(236)	-	(1.265)	3.587	3.618
Total		9.157	224	-	9.381	(1.632)	(373)	-	(2.005)	7.376	7.525

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos				Depreciação				Líquido	Líquido
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Adições	Baixas	Saldos	31/03/2021	31/12/2020
		31/12/2020			31/03/2021	31/12/2020			31/03/2021	31/03/2021	31/12/2020
Imobilizado da administração	10%	2.955	643	-	3.598	(117)	(102)	-	(219)	3.379	2.838
Veículos	20%	1.676	3.066	-	4.742	(104)	(237)	-	(341)	4.401	1.572
Total		4.631	3.709	-	8.340	(221)	(339)	-	(560)	7.780	4.410

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos				Depreciação				Líquido
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Adições	Baixas	Saldos	31/12/2021
		31/12/2020			31/12/2021	31/12/2020			31/12/2021	31/12/2021
Imobilizado da administração	10%	2.955	1.555	-	4.510	(117)	(486)	-	(603)	3.907
Veículos	20%	1.677	3.076	(105)	4.648	(104)	(950)	25	(1.029)	3.618
Total		4.631	4.631	(105)	9.157	(221)	(1.436)	25	(1.632)	7.525

10. Intangível

	Taxas médias anuais de amortização %	Custos				Amortização				Líquido	Líquido	
		SalDOS		SalDOS		SalDOS		Amortização		SalDOS		
		31/12/2021	Adições	Transferência	A.V.P	31/03/2022	31/12/2021	Adições	A.V.P	31/03/2022	31/03/2022	31/12/2021
Intangível em operação	3,47%	103.680		5.195		108.875	(1.906)	(935)		(2.841)	106.034	101.774
Intangível em andamento	-	100.013	18.476	(5.195)	-	113.294	-	-	-	-	113.294	100.013
Licenças de uso de softwares	20%	343	38	-	-	381	(82)	(19)	-	(101)	280	261
Direito de outorga concessão	3,33%	605.306	-	-	(267.114)	338.192	(6.369)	(5.045)	1.989	(9.425)	328.767	331.823
Total		542.229	18.514	-	(267.114)	560.743	(8.357)	(5.999)	1.989	(12.367)	548.376	533.872

	Taxas médias anuais de amortização %	Custos				Amortização				Líquido	
		SalDOS		SalDOS		SalDOS		Amortização		SalDOS	
		31/12/2020	Adições	Transferência	A.V.P	31/12/2021	31/12/2020	Adições	A.V.P	31/12/2021	31/12/2021
Intangível em operação	3,47%	-	-	103.680		103.680	-	(1.906)		(1.906)	101.774
Intangível em andamento	-	61.224	142.469	(103.680)	-	100.013	-	-	-	-	100.013
Licenças de uso de softwares	20%	196	147	-	-	343	(20)	(62)	-	(82)	261
Direito de outorga concessão	3,33%	605.306	-	-	(267.114)	338.192	-	(14.684)	8.315	(6.369)	331.823
Total		605.502	142.616	-	(267.114)	542.229	(20)	(16.652)	8.315	(8.357)	533.872

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia registrou o direito de outorga decorrente das obrigações a pagar do ônus da concessão, conforme demonstrado a seguir:

	31/03/2022	31/12/2021
Valor da outorga	605.306	605.306
Pagamento - 19% do valor da outorga fixa	(115.008)	(115.008)
Atualização outorga	1.664	1.455
Ajuste ao valor presente - taxa desconto 4,50% (taxa de juros real compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga)	(256.810)	(258.799)
Direito de outorga concessão	235.152	232.954
Circulante	10.744	10.535
Não circulante	224.408	222.419

Representado por outros investimentos relacionados ao contrato de concessão conforme previsto no programa de investimentos.

Os ativos intangíveis da Companhia são compostos pelo custo de aquisição e/ou construção e possuem vida útil definida. O critério para amortização do ativo intangível é com base no tempo de concessão.

As amortizações dos ativos intangíveis são incluídas na rubrica denominada custos dos serviços prestados, nas informações de resultado.

Não existem ativos intangíveis individualmente relevantes inseridos nos grupos apresentados, exceto o direito de outorga que é composto por um único item devidamente detalhado no quadro acima.

11. Conciliação do imposto de renda e contribuição social diferido

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa real em 31 de março de 2022 do imposto de renda e da contribuição social nas informações do resultado para o período findo em 31 de março de 2022 e 2021 está evidenciada a seguir:

Os créditos tributários a compensar são calculados sobre os seguintes valores base:

	31/03/2022	31/03/2021
Lucro/ (Prejuízo) do exercício	7.519	(13.644)
Alíquota nominal vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal vigente	2.556	(4.639)
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Diferenças temporárias	(2.553)	(4.639)
Diferenças permanentes	(3)	-
Despesas com imposto de renda e contribuição social		
Imposto diferidos	(2.553)	4.639
Total	(2.553)	4.639
Alíquota efetiva de impostos	34%	34%

Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos em sua totalidade de acordo com as premissas futuras e com confiabilidade suficiente que permitisse o registro do ativo fiscal diferido, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) – “Tributos sobre o lucro”.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Ativos		Passivos		Diferido Líquido		Resultado	
	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021
Prejuízo fiscal gastos pré-operacionais (a)	8.432	8.959	-	-	(8.432)	(8.959)	527	(4.639)
Prejuízo fiscal base negativa (b)	6.200	4.107	-	-	(6.200)	(4.107)	(2.092)	-
Provisão para manutenção (c)	286	39	-	-	(286)	(39)	(247)	-
Despesas financeiras debêntures capitalizadas (d)	-	-	12.854	8.688	12.854	8.688	4.166	-
Custos de transação debêntures capitalizadas (e)	-	-	664	464	664	464	199	-
Total dos impostos diferidos	14.918	13.105	13.518	9.152	(1.400)	(3.953)	(2.553)	(4.639)

- (a) A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e contribuição social por ter sua origem em despesas pré-operacionais, serão amortizados em 60 meses a partir de abril de 2021 quando deu início à arrecadação de pedágios pela Companhia;
- (b) De acordo com o CPC 32 e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuro determinado em estudo técnico aprovado pela administração, o prejuízo fiscal apurado pela Companhia dentro do mesmo exercício são reconhecidos como ativo diferido de base negativa;
- (c) As provisões para manutenção são constituídas para fazer frente aos compromissos operacionais visando manter serviços adequados e de qualidade, em especial o pavimento e sinalização;
- (d) De acordo com CPC 20(R1), os juros das debêntures foram capitalizados, líquidos das receitas financeiras geradas pelos recursos ainda não utilizados; e
- (e) Capitalização dos custos de transação das debêntures.

12. Fornecedores e outras contas a pagar

	31/03/2022	31/12/2021
Fornecedores nacionais	1.917	17.548
Caução retida fornecedores	1.460	2.503
Outras contas a pagar	31	26
Total	3.408	20.077

13. Obrigações trabalhistas e encargos sociais

	31/03/2022	31/12/2021
Salários e remunerações a pagar	7	-
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	181	168
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	10	18
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	38	51
Provisão de férias e encargos	859	665
Total	1.095	902

14. Obrigações fiscais

	31/03/2022	31/12/2021
IRRF terceiros	16	52
INSS terceiros	40	134
PIS/Cofins e CSLL terceiros	16	55
PIS sobre receita de pedágio	51	56
Cofins sobre receita de pedágio	234	256
Cofins sobre receitas financeiras	58	49
PIS sobre receitas financeiras	10	8
ISS sobre receita de pedágio	410	427
ISS terceiros	44	301
Total	879	1.338

15. Partes relacionadas

Partes relacionadas	Natureza de relacionamento	31/03/2022			31/12/2021		
		Serviços prestados/ fornecimentos	Saldos		Serviços prestados/ fornecimentos	Saldos	
			Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Elo4 Administração e Participações S.A.	Acionista	25	26	-	-	-	-
Consórcio CCP4 (a)	Acionista	855	-	-	29.704	-	-
Eng. e Comércio Bandeirantes Ltda. (b)	Acionista	-	-	-	1.609	-	-
Total		880	26	-	31.313	-	-

(a) Contrato Way/Cons/010/2020 – referente às obras e dos serviços de recuperação dos pavimentos na rodovia MS 306, entre os Municípios de Costa Rica à Cassilândia; e

(b) Contrato Way/Cons/003/2020 – referente ao fornecimento de equipe de bobfresa para reparos localizados ao longo da rodovia MS 360, no trecho compreendido entre os Municípios de Costa Rica à Cassilândia, da Rodovia MS306, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Movimentação:	Saldo em 31/12/21			Valores atualizados/pagos	Valores atualizados/recebidos	Saldo em 31/03/2022		
	Ativo	Passivo	Resultado			Ativo	Passivo	Resultado
Elo4 Administração e Participações S.A.	-	-	-	26	-	26	-	-
Consórcio CCP4	-	-	-	-	-	-	-	-
Eng. e Comércio Bandeirantes Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	26	-	26	-	-

Movimentação:	Saldo em 31/12/20			Valores atualizados/pagos	Valores atualizados/recebidos	Saldo em 31/12/2021		
	Ativo	Passivo	Resultado			Ativo	Passivo	Resultado
Elo4 Administração e Participações S.A.	3	-	-	79	76	-	-	-
Consórcio Way	8	-	-	13	5	-	-	-
Consórcio CCP4	-	-	-	88	88	-	-	-
Eng. e Comércio Bandeirantes Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	11	-	-	180	169	-	-	-

Remuneração dos administradores

O valor total de remuneração atribuído aos diretores no período findo em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021, aprovado em janeiro de 2022 é de R\$ 315 e R\$ 286 respectivamente. Os membros do Conselho de administração não recebem qualquer remuneração da Companhia.

16. Debêntures

Estão representados por:

Nº contrato	Modalidade	Banco	Encargos financeiros	Data início	Vencimento	Saldo em 31/03/2022	Saldo em 31/12/2021
C.V.M. 476	Debêntures	Coord. Lider Banco BTG Pactual S.A.	IPCA + 6,0% a.a.	12/02/2021	15/06/2035	359.690	343.548
		(-) Custo de transação a amortizar				(23.939)	(24.525)
Total						335.751	319.023
Circulante						3.745	957
Não circulante						332.006	318.066

Abertura dos pagamentos das debêntures classificados no não circulante:

Ano de vencimento	31/03/2022	31/12/2021
2026	11.953	11.450
2027	14.608	13.995
2028	10.790	10.337
2029	6.225	5.964
2030 a 2035	288.430	276.320
Total	332.006	318.066

Movimentação das debêntures:

	31/03/2022	31/12/2021
Saldo inicial	319.023	-
Captação	-	315.000
Atualização juros	16.142	44.991
Pagamento de juros	-	(16.443)
Custo de transação	586	(24.525)
Saldo final	335.751	319.023

As debêntures são garantidas pela:

Alienação Fiduciária das Ações da Companhia e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

A emissão das debêntures tem cláusulas de vencimento antecipado conforme previsto na escritura:

“5.1 Observado o disposto nas Cláusulas 5.2 a 5.7 abaixo, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor previsto na Cláusula 5.7 abaixo, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo ainda da busca de indenização por perdas e danos (excluídos quaisquer danos indiretos, danos à imagem e lucros cessantes) que compense integralmente o eventual dano causado pelo inadimplemento da Emissora, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta Cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses Evento de Vencimento antecipado).

5.1.1 Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 5.1.1 acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, Evento de Vencimento Antecipado Automático

não adimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória decorrente desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, não sanada (i) dentro do prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, em relação às obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura de Emissão; e (ii) dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, em relação às obrigações pecuniárias decorrentes dos Contratos de Garantia, sendo que os prazos previstos neste inciso não se aplicam às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

(i) decretação de falência da Emissora; (ii) pedido de autofalência pela Emissora; (iii) pedido de falência da Emissora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou

(v) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora; declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira e/ou obrigação financeira (local ou internacional) no mercado de capitais local ou internacional da Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), valor este a ser devidamente corrigido pelo IPCA a partir da Data de Emissão até a declaração de vencimento antecipado de que trata esta alínea;

questionamento judicial desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia pela Emissora, pelas Intervenientes Acionistas e/ou por qualquer outra parte de tais documentos;

nulidade, cancelamento, revogação ou declaração judicial de invalidade ou ineficácia total ou parcial desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantias; e

aplicação dos recursos oriundos da Emissão, pela Emissora, em destinação diversa da descrita na Cláusula 3.8 desta Escritura de Emissão.

5.1.2 Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados neste item 5.1.2 não sanados no prazo de cura eventualmente aplicável, o Agente Fiduciário deverá tomar as providências Evento de Vencimento Antecipado nos itens 5.2 e a seguintes abaixo (cada um, um “Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático”, respectivamente):

- a) se a Emissora realizar qualquer pagamento aos seus acionistas de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio (i) após ter sido notificada pelo Agente Fiduciário com relação ao inadimplemento de qualquer obrigação oriunda da presente Escritura de Emissão e antes de curar tal inadimplemento, ou (ii) entre a data em que for apurado o descumprimento do Índice Mínimo do ICSD, ainda que tal descumprimento tenha sido curado por meio de um ou mais aportes de acionistas, nos termos da Cláusula 5.1.2(bb)(iii) abaixo, e a data em que a Emissora volte a observar o Índice Mínimo do ICSD, ou (iii) entre a data em que for apurado o descumprimento dos Índices Financeiros, nos termos da Cláusula 5.1.2 (aa) abaixo, e a data em que a Emissora volte a observar os Índices Financeiros;*
- b) redução de capital da Emissora, exceto nas hipóteses de redução de capital social para compensação com prejuízos acumulados;*
- c) alteração do objeto social da Emissora, exceto se tal alteração for determinada pelo Poder Concedente, nos estritos termos da determinação, devendo, neste caso, informar o Agente Fiduciário sobre referida determinação, em até 1 (um) Dia Útil, contado do recebimento de notificação nesse sentido do Poder Concedente;*
- d) se proferida decisão judicial final ou sentença arbitral irrecorrível, não passíveis de recurso com efeito suspensivo, ou cujo recurso com efeito suspensivo não tenha sido interposto no prazo legal, que imponha à Emissora obrigação de pagamento em valor, individual ou agregado, equivalente a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), corrigido pelo IPCA a partir da Data de Emissão até a declaração de vencimento antecipado, e que possa colocar em risco o cumprimento de obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;*
- e) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais que sejam indispensáveis para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora que (i) acarretem no envio, pelo Poder Concedente, de notificação formal informando a Emissora acerca da instauração de procedimento administrativo visando à rescisão, término, término antecipado, perda, intervenção, encampação, caducidade ou anulação do Contrato de Concessão; ou (ii) afete de forma significativa o regular exercício das 34 atividades desenvolvidas pela Emissora, exceto se, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, ou prazo maior caso concedido pelo respectivo órgão, a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora renove ou obtenha as referidas autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças;*
- f) a Emissora ou as Intervenientes Acionistas, transfiram ou por qualquer forma cedam ou prometam ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, conforme aplicável, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;*

- g)** a Emissora realize a alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência, por qualquer meio, de bens, ativos ou direitos integrantes do ativo não circulante de sua propriedade que possa(m) levar ao descumprimento de obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, exceto quando se tratar: (i) de bens inservíveis ou obsoletos; (ii) de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; (iii) de prestação de garantia real em virtude de determinação legal, para garantia do juízo em caso de ações judiciais e/ou processos administrativos, em que a Emissora figure no polo passivo; e/ou (iv) de propriedade fiduciária constituída em garantia a financiamentos para aquisição de equipamentos junto aos próprios fornecedores ou aos respectivos financiadores;
- h)** expropriação, confisco ou qualquer outra medida expropriatória de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na capacidade da Emissora de gerir seus negócios ou que resulte na perda da propriedade ou posse direta de seus bens ou ativos;
- i)** se proferida decisão judicial final ou sentença arbitral irrecurável, não passíveis de recurso com efeito suspensivo, ou cujo recurso com efeito suspensivo não tenha sido interposto no prazo legal, que imponha arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora que (i) resulte na incapacidade da Emissora de gerir seus negócios ou (ii) que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão;
- j)** cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Emissora, ou qualquer outra forma de reorganização societária, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto as hipóteses de (i) cessão onerosa, em favor de Bandeirantes, Senpar Ltda., TORC, TCL e VFL Holding de Participações Imobiliárias Ltda. (CNPJ/ME 15.759.748/0001-40), de usufruto do direito de voto nas deliberações sociais da Emissora (usufruto político);
- k)** a ocorrência de alteração na composição societária da Emissora que resulte na transferência a terceiros do seu controle acionário, sem prévia e expressa aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, restando desde já 35 autorizadas (i) as hipóteses de transferência entre os acionistas controladores, diretos e indiretos, da Emissora ou entre Companhias do grupo econômico de cada acionista controlador, bem como (ii) a transferência de até 6% (seis por cento) das ações atualmente emitidas pela Elo4 Administração e Participações S.A. para a Companhia VFL Holding de Participações Imobiliárias Ltda, CNPJ/ME 15.759.748/0001-40. Entende o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Companhias por Ações;
- l)** celebração de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, a partir da Data de Emissão, sem o consentimento prévio dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;
- m)** constituição, pela Emissora, de qualquer novo financiamento ou empréstimo com instituição financeira, bem como endividamento decorrente da emissão de valores mobiliários, exceto financiamentos ou empréstimos cujo montante seja, de forma individual ou agregada, igual ou inferior a 5% (cinco por cento) da receita bruta de pedágio anual da Emissora (verificada por meio de suas informações contábeis intermediárias auditadas do exercício anterior), excluída a dívida decorrente desta Emissão;
- n)** não cumprimento pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo);
- o)** perda definitiva, extinção, ou término antecipado da concessão objeto do Contrato de Concessão, por qualquer motivo, inclusive por encampação, caducidade ou anulação;
- p)** inadimplemento, pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, não sanada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

- q) se a Emissora (i) sofrer quaisquer protestos de títulos cujo valor individual ou agregado seja superior a (i.a) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) até 31 de dezembro de 2025; ou (i.b) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) após 31 de dezembro de 2025, valores estes a serem devidamente corrigidos pelo IPCA desde a Data de Emissão até o respectivo protesto, e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que a Emissora tiver ciência da respectiva ocorrência, ou (ii) for negativada em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central;
- r) proferimento de decisão judicial, administrativa ou arbitral, irrecorrível de natureza condenatória, contra a Emissora, que inviabilize a Concessão;
- s) cessação, interrupção, abandono e/ou paralisação, de forma total ou parcial, da Concessão ou de qualquer ativo necessário à implementação ou operação da Concessão, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos e, se parcial, desde que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão;
- t) comprovada, inconsistência, incorreção material, insuficiência material ou descumprimento de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, e que afete de forma adversa e significativa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão, ou comprovada inveracidade de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia;
- u) se as Garantias Reais se tornarem comprovadamente total ou parcialmente ineficazes, inexequíveis, inválidas, nulas ou insuficientes, bem como se as Garantias Reais forem canceladas e/ou rescindidas e/ou se ocorrer quaisquer eventos que afetem de forma material as Garantias Reais ou o cumprimento das disposições contidas nesta Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e de seus eventuais aditamentos, exceto se tais garantias forem substituídas ou complementadas nos termos dos respectivos Contratos de Garantia;
- v) questionamento judicial, por qualquer terceiro, desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, que não tenha seus efeitos suspensos pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data em que a Emissora e/ou as Intervenientes Acionistas tomarem ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial e, em relação aos Contratos de Garantia, sem que a Emissora apresente outra garantia aceita(s) previamente pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, a seu exclusivo critério, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ocorrência do evento;
- w) caso a Emissora ou as Intervenientes Acionistas venham a alienar, empenhar, oferecer em garantia ou constituir qualquer tipo de ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus")) e/ou gravame em favor de qualquer terceiro sobre os bens e direitos objeto das Garantias Reais, observada a cessão onerosa, em favor de Senpar, Bandeirantes, TORC, TCL e VFL, de usufruto do direito de voto nas deliberações sociais da Emissora (usufruto político), nos termos desta Escritura de Emissão;
- x) existência de sentença condenatória, em razão da prática de atos, pela Emissora e/ou por seus respectivos administradores, exclusivamente no exercício de suas funções, que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou crime contra o meio ambiente, sendo certo que a declaração de vencimento antecipado com base no estipulado nesta alínea não ocorrerá enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta à Emissora e/ou aos administradores proferida antes da Data de Emissão, observado o devido processo legal;

- y) inscrição da Emissora no cadastro de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, pela Portaria Interministerial nº 4, de 11 de maio de 2016 (ou outra que a substitua), do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, ou outro cadastro oficial que venha a substituí-lo;
- z) a alteração do escopo e da finalidade do Projeto sem a prévia aprovação de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme previsto na Cláusula 8.1 e seguintes desta Escritura de Emissão;
- aa) não atingimento pela Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, dos índices Financeiros s quais serão apurados semestralmente, até 30 de junho de 2026, na data da disponibilização das informações contábeis intermediárias relativas aos últimos 12 (doze) meses encerrados em junho e dezembro de cada ano, calculado pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário, sendo a primeira apuração com base nas informações contábeis intermediárias auditadas da Emissora referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021; e
- (1) Entre 01 janeiro de 2021 e 31 dezembro de 2024: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco centésimos);
- (2) Entre 01 janeiro de 2025 e 31 dezembro de 2025: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros); e
- (3) Entre 01 janeiro de 2026 e 31 junho de 2026: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos).

Dívida Líquida auditadas da Emissora, o total dos empréstimos e financiamentos, em cada caso, celebrados com instituições financeiras, subtraídos o caixa e os equivalentes de caixa; bb) ICSD de 1,30 (um inteiro e trinta Índice Mínimo do ICSD que:

para os fins desta alínea (bb), o ICSD deverá ser, a partir da data prevista no item abaixo, semestralmente apurado pelos auditores independentes, e fornecido pela Emissora ao Agente Fiduciário conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II à presente Escritura de Emissão;

a apuração do ICSD deverá ser feita na data da disponibilização das informações contábeis intermediárias relativas aos últimos 12 (doze) meses encerrados em junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração realizada na data de entrega das informações contábeis intermediárias relativas ao ano de 2026; e

no caso de não atingimento da Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas ou 4 (quatro) alternadas do ICSD mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), a Emissora poderá curar eventual não atingimento do ICSD mediante a realização de um ou mais aportes de acionistas, conforme cálculo previsto no Anexo II, a ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da notificação do Agente Fiduciário acerca do descumprimento do Índice Mínimo do ICSD, e a serem depositados e mantidos em uma conta de titularidade da Emissora, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, até que seja reestabelecido o patamar mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos).

Sendo:

“Dívida Líquida” significa, com base nas últimas informações contábeis intermediárias consolidadas auditadas da Emissora, o total dos empréstimos e financiamentos, em cada caso, celebrados com instituições financeiras, subtraídos o caixa e os equivalentes de caixa; bb) ICSD de 1,30 (um inteiro e trinta Índice Mínimo do ICSD que:

(i) para os fins desta alínea (bb), o ICSD deverá ser, a partir da data prevista no item (ii) abaixo, semestralmente apurado pelos auditores independentes, e fornecido pela Emissora ao Agente Fiduciário conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II à presente Escritura de Emissão;

(ii) a apuração do ICSD deverá ser feita na data da disponibilização das informações contábeis intermediárias relativas aos últimos 12 (doze) meses encerrados em junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração realizada na data de entrega das informações contábeis intermediárias relativas ao ano de 2026; e

(iii) no caso de não atingimento da Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas ou 4 (quatro) alternadas do ICSD mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), a Emissora poderá curar eventual não atingimento do ICSD mediante a realização de um ou mais aportes de acionistas, conforme cálculo previsto no Anexo II, a ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da notificação do Agente Fiduciário acerca do descumprimento do Índice Mínimo do ICSD, e a serem depositados e mantidos em uma conta de titularidade da Emissora, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, até que seja

reestabelecido o patamar mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos).

METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA

O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Informações contábeis intermediárias, em determinado período de verificação, a saber:

A) Geração de caixa da atividade

(+) EBITDA

(-) Imposto de Renda

(-) Contribuição Social

(-) CAPEX

B) Serviço da Dívida

(+) Amortização de Principal

(+) Pagamento de Juros

C) ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA = (A) / (B)

O EBITDA corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:

(+) Lucro Líquido*;

(+) Despesa (receita) financeira líquida;

(+) Provisão para o imposto de renda e contribuições sociais;

(+) Provisão de Manutenção;

(+) Depreciações e amortizações;

(+) Outras despesas (receitas) líquidas não operacionais.

D) Valor de Complemento = (1,30 C) x (B), se aplicável nos termos da Cláusula 5.1.2(bb)(iii)

* O Lucro Líquido deve desconsiderar qualquer resultado de receitas e custos de construção do IFRS.

5.2 A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada ao Agente Fiduciário, pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e/ou dos respectivos Contratos de Garantia, em até 2 (dois) Dias Úteis da verificação de sua ocorrência.

O descumprimento deste dever pela Emissora não impedirá o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, inclusive o de declarar o vencimento antecipado das Debêntures.”

Em 31 de março de 2022, a Companhia atende todas as cláusulas contratuais da escritura.

17. Obrigações com infraestrutura a realizar

A Concessionária possui a obrigação contratual de atender as condições de conservação da rodovia estabelecidas pelo Programa de Exploração da Rodovia (PER). Para essas manutenções previstas, a administração optou por reconhecer um passivo contingente decorrente do desgaste da vida útil dos custos aplicados na conservação da infraestrutura da rodovia.

A provisão destes passivos está calculada com base nos fluxos de caixa previstos para fazer frente a cada item a serem recuperados e terão os desembolsos previstos a partir de 2025 e estão contabilizados a valor presente com uma taxa de 8,30% a.a., a qual representa o custo médio de capital da Companhia.

A Companhia contabiliza o Contrato de Concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e conforme a Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão, que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance.

Provisão para manutenção em rodovias:

Em 31 de março de 2022 o saldo das obrigações ajustados a valor presente é de R\$ 776 demonstrado a seguir:

	31/12/2020	Adições	31/12/2021	Adições	31/03/2022
Obrigações com infraestrutura a realizar	-	157	157	970	1.127
AVP - provisão para manutenção	-	(43)	(43)	(237)	(280)
Total	-	114	114	733	847

O Investimento programado em manutenções inclui recapeamentos e sinalização de rodovias a cada cinco anos, cujos valores provisionados foram calculados com base no método do fluxo de caixa descontado considerando as datas em que se estima que haja saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações conforme cronograma a seguir:

Cronograma esperado de saídas

Ano de execução	31/03/2022
2025	847

Indicação de incertezas

Os valores são estimados com base em dados técnicos pela melhor estimativa de utilização, e são revistos periodicamente, no mínimo uma vez ao ano para eventual adequação dos números provisionados, minimizando dessa forma as incertezas sobre a sua realização.

Principais premissas adotadas

A revisão periódica dos valores da provisão de manutenção é para garantir que os recursos atendam às intervenções na rodovia, estabelecidas no contrato de concessão.

18. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia é de R\$ 146.010 totalmente integralizado, e está representado por 146.010 ações Ordinárias.

Acionista	Ações em 31/03/2022		
	Subscritas	Integralizadas	Partic. %
Elo4 Administração e Participações S.A.	116.808.000	116.808.000	80%
GLP O Participações S.A.	29.202.000	29.202.000	20%
Total	146.010.000	146.010.000	100%

Acionista	Ações em 31/12/2021		
	Subscritas	Integralizadas	Partic. %
Elo4 Administração e Participações S.A.	116.808.000	116.808.000	80%
GLP O Participações S.A.	29.202.000	29.202.000	20%
Total	146.010.000	146.010.000	100%

A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, bem como creditar e pagar juros sobre capital próprio.

A distribuição de dividendos, observadas as disposições do Contrato de Concessão, ficará condicionada aos limites fixados pela Lei nº 6.404/76, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

19. Receita operacional líquida

	31/03/2022	31/03/2021
Receitas de pedágio	24.549	-
Receitas com construção e infraestrutura	18.512	31.073
Outras receitas	-	-
(-) Abatimentos sobre a receita de pedágio	(31)	-
(-) ISS	(1.227)	-
(-) PIS	(157)	-
(-) Cofins	(724)	-
Total	40.922	31.073

- (a) O início das operações nas praças de pedágio, que se iniciou em abril de 2021, dará origem as receitas operacionais da Companhia; e
- (b) De acordo com ICPC 01, a Companhia contabilizou nos períodos findos em 31 de março de 2022 e 2021 os valores de R\$ 18.512 e R\$ 31.073, respectivamente, referente à receita de construção de infraestrutura, tendo os custos com o mesmo valor, não gerando margem de lucro.

20. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

Custos dos serviços prestados	31/03/2022	31/03/2021
Pessoal	2.378	1.391
Serviços de terceiros	1.491	587
Seguros e garantias	177	155
Custos contratuais da concessão	392	366
Verba da polícia rodoviária federal	163	153
Materiais/equipamentos/veículos	604	551
Provisão para manutenção	662	-
Depreciação/amortização	936	-
Custos com construção e infraestrutura	18.512	31.073
Outros	110	53
Total	25.425	34.329

Despesas gerais e administrativas	31/03/2022	31/03/2021
Pessoal	452	487
Serviços de terceiros	609	814
Materiais/equipamentos/veículos	193	269
Depreciação e amortização	5.436	352
Outros	304	258
Total	6.994	2.180

21. Resultado financeiro

	31/03/2022	31/03/2021
Rendimento de aplicações financeiras	4.018	671
Descontos obtidos	9	192
Receita financeira - AVP	1.989	-
Outras receitas financeiras	12	-
Total das receitas financeiras	6.028	863
PIS/Cofins sobre receitas financeiras	(188)	(41)
Despesas financeiras	(665)	(164)
Juros sobre debêntures	(3.889)	(6.844)
Custos de transação	-	(1.311)
Atualização outorga fixa	(209)	-
Despesas financeira - AVP	(2.061)	-
Juros sobre empréstimos	-	(711)
Total das despesas financeiras	(7.012)	(9.071)
Resultado financeiro líquido	(984)	(8.208)

22. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41/IAS 33 (aprovado pela deliberação CVM nº 636 – “Resultado por ação”), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para o período encerrado em 31 de março de 2022 e 2021.

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação:

	31/03/2022	31/03/2021
Básico		
Resultado do exercício	4.966	(9.005)
Número de ações durante o período (milhares)	146.010	146.010
Lucro / (Prejuízo) por ação - básico	0,03	(0,06)
Diluído		
Resultado do período utilizado na apuração do prejuízo por ação	4.966	(9.005)
Quantidade média ponderada de ações Ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo por ações (milhares)	146.010	146.010
Lucro / (Prejuízo) por ação - diluído	0,03	(0,06)

Não há diferença entre o lucro básico e o lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021 instrumentos patrimoniais com efeitos diluídos.

A quantidade média ponderada de ações ordinárias, usadas no cálculo do lucro por ação diluído, concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, não existindo mais quantidades como opções aos empregados e/ou outras opções a serem conciliadas.

23. Instrumentos financeiros

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, como segue:

Fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias;

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis intermediárias, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes.

Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

		31/03/2022		
	Nota	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	6	154.335	-	-
Operações a receber	7	-	5.693	-
Outros créditos	-	-	3.642	-
Passivos				
Seguros a pagar	-	-	-	(8)
Debêntures	16	-	-	(335.751)
Fornecedores	12	-	-	(1.917)
Obrigações com o poder concedente	-	-	-	(10.744)
Outras contas a pagar	-	-	-	(1.491)
Total		154.335	9.335	(349.911)

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros a custo amortizado através do resultado, os quais estão qualificados a seguir:

Nível 2	Nota	31/03/2022	31/12/2021
Ativos			
Aplicações financeiras	6	153.031	159.887
Passivos			
Debêntures	16	(335.751)	(319.023)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: inputs, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Riscos de mercado

Exposição a riscos cambiais

Em 31 de março de 2022, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações das taxas de juros das aplicações financeiras que são vinculadas ao CDI e à taxa Selic.

Em 31 de março de 2022, a administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas variações das taxas de juros das aplicações financeiras vinculadas ao CDI.

Análise de sensibilidade

Indicadores	31/03/2022			
	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)
CDI (1)	13,05%	16,31%	9,79%	19,58%
Receitas de aplicações financeiras	19.971	24.963	14.978	29.956
I.P.C.A (2)	7,46%	9,33%	5,60%	11,19%
Debêntures	(26.833)	(33.559)	(20.125)	(40.249)
Juros a incorrer (*)	(26.833)	(33.559)	(20.125)	(40.249)
Juros a incorrer líquido das receitas de aplicações financeiras	(6.862)	(8.596)	(5.147)	(10.293)

(1) Fonte Relatório Focus – Bacen;

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Fonte Relatório Focus – Bacen;

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Exposição a riscos de créditos

Em 31 de março de 2022, a Companhia não apresentava riscos de créditos.

Informações por segmentos de negócios

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitos.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

24. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade de acordo com a avaliação da administração.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das informações contábeis intermediárias, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As coberturas de seguros, conforme apólices de seguros da Companhia, são compostas por:

Modalidade	Vigência	Cobertura
Seguro garantia - contrato de concessão	Março/2022 a março/2023	42.959
Riscos operacionais	Março/2022 a março/2023	39.772
D&O	Março/2022 a março/2023	5.000
Responsabilidade civil	Março/2022 a março/2023	15.000
Risco de engenharia	Dezembro/2021 a junho/2023	13.680

25. Benefícios aos empregados

A Companhia mantém os seguintes benefícios de curto prazo aos empregados e administradores: assistência médica, seguro de vida, vale-refeição e vale-alimentação.

Não é política da Companhia conceder benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, bem como remuneração baseada em ações. Nas rescisões de contrato de trabalho considera-se a legislação trabalhista em vigor.

26. Risco regulatório

A Companhia desconhece quaisquer eventos de iniciativa do governo estadual que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

27. Evento subsequente

Em 22 de abril de 2022, a Companhia liquidou a segunda parcela do Ônus fixo da concessão, no valor de R\$ 10.779.

* * *